



VIII SEMINÁRIO SEP DE LOGÍSTICA



EXPOLOG
FEIRA NACIONAL DE LOGÍSTICA

20 a 23 DE NOVEMBRO DE 2013
LOCAL: CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ
FORTALEZA • CEARÁ • BRASIL

000572

C-SUPJUR Nº 098/2013

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESTANDE PARA EXPOLOG – FEIRA NACIONAL DE LOGÍSTICA

Contrato de locação de estande, em exposição para a **EXPOLOG – FEIRA NACIONAL DE LOGÍSTICA** que, entre si, celebram de um lado a **Prática Eventos Ltda**, a seguir simplesmente denominada **LOCADORA**, inscrita no CNPJ sob o N°. 01.693.006/0001-54, com sede na Avenida Santos Dumont, 2727, salas 103 e 104, bairro Aldeota, Fortaleza-Ceará, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Enid Câmara de Vasconcelos, empresária, Brasileira, solteira, portadora do RG 91002131165 expedido pela SSP-CE e CPF 391.802.043-68 e a **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO** a seguir simplesmente denominada **LOCATÁRIA**, inscrita no CNPJ sob o N° 42.266.890/0001-28, com sede na Rua Acre, 21 - Centro, na cidade do Rio de Janeiro no estado do Rio de Janeiro, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Jorge Luiz de Mello, Brasileiro, Casado, Engenheiro, Portador do RG 3.394.612 expedido pelo IFP e CPF 510.709.017-68, têm entre si, justo e acertado, este contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Constitui-se objeto deste contrato, a locação de espaço para montagem de estande com uma área total de 36 m², na **EXPOLOG – Feira Nacional de Logística**, onde se realizará o **VIII Seminário SEP de Logística**, no período de 20 a 23 de novembro de 2013, em Fortaleza-Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Execução

A execução da **EXPOLOG – Feira Nacional de Logística**, a que se refere o presente contrato, tem a responsabilidade técnica - administrativa da **LOCADORA**.

PARCERIA



PROMOÇÃO



REALIZAÇÃO

Secretaria de Portos



CDRJ
DIOTRA

000573

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Duração e Do Horário

A duração da **EXPOLOG – Feira Nacional de Logística** será de 03 (três) dias, a começar às 10h do dia 20 de novembro, e término às 20h do dia 22 de novembro, do presente ano.

CLÁUSULA QUARTA - Das Obrigações

Da Locatária:

Efetuar o pagamento em até 05 (cinco) dias após a realização do referido evento, da locação do estande decorado modelo previamente escolhido, em nome **Prática Eventos Ltda**, pagamento através de nota fiscal eletrônica.

VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil Reais)

- a) Montar e decorar seu estande das 16h às 20h do dia 19 de novembro de 2013, a fim de que no momento da solenidade de abertura do evento esteja pronto;
- b) Entregar a área do estande locado sem nenhum material, das 20h até às 23h do dia 22 de novembro de 2013.
- c) Estar ciente de que só poderá montar e decorar o(s) seu(s) estande(s) após haver efetuado o pagamento;
- d) Em caso de instalação de som para o espaço alugado, favor consultar o Manual do Expositor e a Coordenação da Feira;

CDMU
DICTRA

PARCERIA



PROMOÇÃO



REALIZAÇÃO

Secretaria de Portos



000574

Da Locadora:

- a) Entregar o estande de **36m²** com montagem decorada, serão oferecidos 03 modelos de lay out para escolha do patrocinador.
- b) Disponibilizar equipe de limpeza e de segurança para o pavilhão de exposição.
- c) Prestar apoio logístico ao expositor durante o evento.

CLÁUSULA QUINTA - Da Vigência

O período de vigência deste instrumento de contrato estende-se de 20 a 23 de novembro de 2013, conforme mencionado na cláusula primeira.

Parágrafo Único: Uma vez firmado este contrato, não serão devolvidos valores pagos, quando da aquisição do estande.

CLÁUSULA SEXTA - Da Rescisão ou Alteração

Este contrato poderá ser modificado mediante termo aditivo assinado por ambas as partes, ou rescindido pelo inadimplemento de qualquer de suas cláusulas, normas legais ou administrativas que o torne inexecutável, ou por mútuo consentimento das partes com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do início do evento.



CDRJ
DICTRA

000575

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Foro

As partes, de comum acordo, elegem a Comarca do Rio de Janeiro – Capital do Estado do Rio de Janeiro, como o Foro competente para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que lhes pareça.

E por estarem acordadas e acertadas, as partes firmam o presente contrato e assinam em duas vias de igual forma e teor, uma das quais será devolvida à locadora.

Rio de Janeiro (RJ), de **22 NOV. 2013** 2013.

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS FORTALEZA
R. Carlos Mont, 2677. Fone 3462-6400
Emol: 1,90 FERM: 0,12 FERC: 0,75 ISS: 0,09
Reconheço por semelhança firma(s) de:
ENID CARARA DE VASCONCELOS *****

Fortaleza, 22/11/2013 12:19:09 27768
EM TESTEMUNHO DA VERDADE



Francisca Helena Tavares Danielli - Escrivente - CTPS 075693
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Companhia Docas do Rio de Janeiro
Diretor Presidente

Prática Eventos Ltda.
Diretora Geral

Luiz Carlos Gonzaga
RG: 002325262-0
CPF: 265.527.287-00

Testemunhas:

RG: 1315269-87
CPF: 058697058-43